ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2023.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE

RECESSO ADMINISTRATIVO NOS ORGÃOS

DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, Estado da Paraíba, no uso das

atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da

Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado recesso administrativo no período compreendido entre 26 de dezembro de

2023 até 02 de janeiro de 2024, em todos os órgãos da administração municipal, excetuados aqueles

de prestação de serviço essencial e continuado.

Parágrafo único: O recesso deverá ser compensado nos termos do Regime Jurídico Único

do município de São José de Caiana – PB, a partir da data de publicação desse decreto.

Art. 2°. O disposto no artigo anterior não se aplica a Comissão de Licitação Permanente, nem serão

contabilizados para fins de suspensão dos prazos processuais administrativos daquela, uma vez que

o setor continua integralmente com os trabalhos em sua normalidade.

Art. 3°. Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São José de Caiana-PB, 18 de dezembro de 2023.

MANOEL PEREIXA DE SOUZA

Prefeito Constitucional



CNPJ: 08.891.541/0001-69